



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2697/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.121.0002.3007 - Equip. Diversos P/Divisão de Planejamento			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	83	150000	5.000,00
06.01.01.12.122.0015.3009 - Equipamentos Para Administração do Ensino Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	120	150000	20.010,00
06.01.01.12.122.0015.3009 - Equipamentos Para Administração do Ensino Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	120	150000	11.940,00
09.01.01.08.122.0002.2052 - Manutenção das Atividades Coord. Desenvolvimento Social			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	385	150000	7.000,00
09.02.03.08.245.0005.2058 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	637	150000	28.350,00
07.01.01.10.122.0013.2031 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	660	160000	270,00
		Total:	72.570,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 72.570,00(setenta e dois mil e quinhentos e setenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2033 - Manutenção ACS - Agente Comunitario de Saude			
33903000 - Material de Consumo	204	160000	270,00
05.02.01.28.843.0000.2020 - Juros/Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamentos de Dívidas			
32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato	94	150000	5.000,00
09.02.03.08.245.0005.3038 - Construção/Ampliação Instalações P/ Proteção Social Básica			
44905100 - Obras e Instalações	446	150000	7.000,00
06.01.03.12.361.0016.3013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	181	150000	11.940,00
06.01.01.12.122.0015.2022 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	118	150000	20.010,00
09.05.01.18.542.0025.2068 - Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos			
33903000 - Material de Consumo	514	150000	28.350,00
		Total:	72.570,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Fevereiro de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal